

RESOLUÇÃO Nº 018/2014

COMISSÃO PARA REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE

O Conselho Municipal de Saúde, por maioria dos votos dos Conselheiros presentes na CCXL 240ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, em 26 de maio de 2014, **RESOLVE APROVAR** a nominata da comissão para revisão do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, conforme segue:

Segmento Governo:

Douglas Calheiros Machado – Secretaria Municipal de Saúde (SMS);

Segmento Prestadores de Serviço:

Marcia Schneider – Bom Jesus IELUSC;

Rosinete Medeiros – Sindicato dos Laboratórios de Análises Clínicas Patologia Clínica de Anátomo Citopagologia no Estado de Santa Catarina (SINDLAB);

Heloísa Walter de Oliveira – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE);

Segmento Usuários:

Osni Leopoldo Batista – Movimento Popular de Saúde (MOPS/SC);

Luis Manoel Ferreira Vasconcelos – Conselho Local de Saúde Floresta;

Cássia Gorett de Oliveira Nunes – Conselho Local de Saúde Comasa;

Osmar Lopes – Conselho Local de Saúde Parque Joinville.

Assim, a Secretária Municipal de Saúde, em cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005 e o Parágrafo 2º do Artigo 1º da Lei Federal n.º 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Assina a presente Resolução do Conselho e a encaminha para que no prazo, instituído na legislação vigente, esta seja devidamente Homologada e Publicada.

Joinville, 26 de maio de 2014.

Valmor João Machado
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Larissa Grun Bandão Nascimento
Secretária Municipal de Saúde Interina

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Inciso III, Parágrafo 2º do Art. 9º da Lei Municipal n.º 5.290 de 2º de setembro de 2005, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**

Udo Döhler
Prefeito